D.O.E.

Edição 467
Quarta-Feira,
19 de Junho de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Érick Lopes Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues

PORTARIA Nº 287, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001.012.002.2019/AGEVAP, firmado entre a ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL-AGEVAP e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLS/RJ, cujo objeto é o estabelecimento de mútua cooperação entre os PARTÍCIPES e a regulamentação das obrigações e deveres quanto à elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, aqui designado simplesmente PMGIRS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento de todas as fases de execução do PMGIRS, incluindo análise, fiscalização e aprovação dos produtos elaborados.

I. Milton Roberto Duarte Villela, Engenheiro Civil, matrícula 4055/0, Servidor Público Municipal – GESTOR TITULAR;
II. Paloma Moraes Jorge Paes, Engenheira Ambiental, matrícula 14828/3, Servidora Pública Municipal – GESTOR SUBSTITUTO;
III. Homero Garcez Hazelman Júnior, Servidor Público Municipal, matrícula 12066/9 – Coordenador de Divisão;
IV. Jamilton Serpa de Souza, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, matrícula 14819/7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Fidélis/RJ, 19 de junho de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, retroativo ao dia 07/06/2019, a Sra. Larissa Machado Aguiar Santiago, CPF 120.269.497-78, do Cargo Comissionado de Departamento da Saúde do Idoso - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 07/06/2019, a Sra. Maria Cristina de Souza Azevedo, CPF 123.123.177-70, para exercer o Cargo Comissionado de Departamento da Saúde do Idoso - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº040, 19 DE JUNHO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº3.601/18, e

RESOLVE:

Cancelar, a partir da presente data, a licença sem vencimentos do servidor **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA**, Cargo Auxiliar de Cadastro, matrícula nº791/9, atendendo ao seu requerimento de nº9860/2019, protocolado nesta Prefeitura em 18/06/201.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SEMGER, 19 de junho de 2019.

Rogéria de Carvalho Quintão
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 023/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, Vereador Sr. Carlos Rogério Vieira da Silveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **DAR CIÊNCIA** da Portaria nº 037 de 01 Junho de 2019 do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis - FPMSF, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis – DOE, na Edição nº 459 de 06/06/2019 – Página Inicial, que concede Aposentadoria por Idade ao servidor Efetivo desse Poder Legislativo, **Sr. VALMIR BARROS LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula n.º 000061-2, a partir de 01 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2019, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis-RJ-, aos 11 (onze) dias do mês de Junho de 2019.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 12/2019

Substitui a vice-presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de São Fidélis/RJ para completar o mandato de 2017-2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Fidélis/RJ, através de sua Presidente, Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, incisos III, XI da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o Artigo 7º incisos I, II § 1º e Artigo 9º inciso II da Lei 1.423 de 29 de dezembro de 2014 que Institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de São Fidélis e dá outras providências;

CONSIDERANDO Artigo 6º inciso II do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Fidélis/RJ;

CONSIDERANDO sua função deliberativa e decisão deste colegiado em reunião ordinária ocorrida dia 13 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a substituição da Vice-Presidência deste Conselho, solicitada formalmente, passando a assumir a servidora Renata Kelly Maciel da Silva Amaral, representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para completar o mandato vigente;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 19 de junho de 2019.

Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUMERO DO TERMO: Nº 06/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1827/2018

CREDOR (A): LUIZ ALBERTO BERRIEL PONTES

OBJETO DO TERMO: ALUGUEL DE IMÓVEL URBANO ONDE FUNCIONAM OS CONSELHOS DA SEMAS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2019

VALOR: R$1.828,56 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)

NUMERO DO TERMO: Nº 07/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4231/2018

CREDOR (A): LUIZ ALBERTO BERRIEL PONTES

OBJETO DO TERMO: ALUGUEL DE IMÓVEL URBANO ONDE FUNCIONAM OS CONSELHOS DA SEMAS, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2019

VALOR: R$ 5.485,68 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

NUMERO DO TERMO: Nº 08/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2147/2018

CREDOR (A): PATRÍCIA MARIA DA SILVA WILMAM

OBJETO DO TERMO: ALUGUEL DE IMÓVEL URBANO ONDE FUNCIONOU A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2018

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2019

VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)

NUMERO DO TERMO: Nº 09/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3099/2018

CREDOR (A): PATRÍCIA MARIA DA SILVA WILMAM

OBJETO DO TERMO: ALUGUEL DE IMÓVEL URBANO ONDE FUNCIONOU A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2019

VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)

EXTRATO DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 066/2019

CONTRATADO: PANTOJA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA PARTE ELÉTRICA DA ETE DO BAIRRO NOVA DIVINÉIA

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2019

DATA DE ASSINATURA: 13 de Maio de 2019

VIGÊNCIA INICIAL: 13 de Maio de 2019

VIGÊNCIA FINAL: 13 de Setembro de 2019

VALOR DO CONTRATO: R$ 136.180,02 (cento e trinta e seis mil, cento e oitenta reais e dois centavos)

* **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

NUMERO DO CONTRATO: Nº 067/2019

CONTRATADO: PANTOJA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WASHINGTON PONTES

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

DATA DE ASSINATURA: 20 de Maio de 2019

VIGÊNCIA INICIAL: 20 de Maio de 2019

VIGÊNCIA FINAL: 20 de Março de 2020

VALOR DO CONTRATO: R$ 763.684,06 (setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos)